

DECRETO Nº 169/2023 - DE 27 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 154/2023 DE 14 DE ABRIL DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o inciso IX do art. 65 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 33 da Lei Municipal nº 2.529/2015, de 16 de julho de 2015, e

Considerando o Ofício nº28/2023 emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social em 27 de abril de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea C, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 154/2023, 14 de março de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, as pessoas abaixo indicadas:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Deisi Calderan Fornazier

Suplente: Cristiano de Albuquerque Dias

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Sidney Campagnaro

Suplente: Silmara Molski Weirich Zorzi

c) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Marli Terezinha Carioletti Pazinato

Suplente: Noeli Tasca Pansera

d) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Victor Garcia Gato

Suplente: Ari Antônio Dalazen

e) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Patrícia Fernanda Pasinato

Suplente: Simara Orso Paravise

II – REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representantes dos usuários e/ou organizações de usuários da assistência social

Titular: Adriana Aparecida Lodi

Titular: Sidinei Scatolin

Suplente: Iracy Sutil

Suplente: Roseli Fátima Paveukiewicz

b) Representante de entidade e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS

Titular: Jandira Gris Chitolina

Suplente: Cleonice Joana Tessaro Matias

c) Representantes de trabalhadores do SUAS

Titular: Rosana Lúcia Palavicini

Titular: Serlei Salete Constanzi Menoncin

Suplente: Luciane Terezinha de Moraes

Suplente: Etiene de Oliveira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 27 de abril de 2023.

SILVANO DE PARIZ

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em __/__/2023
Lei Municipal 1087/1993

Carlo Andreas Dalcanale Filho
Servidor Designado